PUBLICADO DOC 13/12/2012, PÁG 82

JUSTIFICATIVA
PL 0521/2012

O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI, da Secretaria Municipal de Cultura e considerado uma política pública de sucesso entre juventude da cidade de São Paulo Mas na avaliação dos grupos, carece de um complemento, pois existem diversos projetos juvenis que desejam avançar, após passar pelo processo de subsídio do Programa, continuam a necessitar de apoio para sua consolidação É nesse sentido que o Conselho Municipal de Juventude buscou elaborar a proposta de projeto de Lei do Programa VAI - Modalidade 2, conhecido no meio da juventude como VAI2.
Tal proposta é advinda da Conferência Municipal de Juventude e o Conselho. Municipal de Juventude da Cidade de São Paulo, via o Grupo de Trabalho de Elaboração de Leis, deu início ao processo colaborativo de elaboração desta proposta de Projeto de Lei.
Para tanto, o Conselho Municipal de Juventude, realizou: 26 reuniões presenciais, nos mais diversos cantos da cidade, com a participação de 430 pessoas; a partir de um hot site na internet acolheu, a contribuição de 212 propostas; promoveu um seminário denominado - I Ciclo de Seminários Juventude na Câmara - na Câmara Municipal em ‘conjunto com as Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e recreação, Coordenadoria Municipal da Juventude e diversas organizações juvenis; oito reuniões com técnicos das comissões da câmara municipal.
O resultado desse processo, amplo, democrático, junto a juventude, o parlamento é o executivo é a proposta de Projeto de Lei apresentada aqui. Esperamos, quê essa lei possa contribuir, principalmente com a‘juventude moradora dos extremos da cidade, para o exercício da cidadania através da prática cultural.
Mas, mais do que a Lei, vale ressaltar o todo, o processo que a fez nascer. Uma ampla combinação de esforços, contribuições e participação dá juventude juntos aos seus representantes no legislativo e servidores do executivo - um verdadeiro exemplo de cidadania e democracia.
É nesse sentido que submetemos o assunto a essa Casa de leis e solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.